



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 507/X

RECOMENDA AO GOVERNO QUE REJEITE O ATRAVESSAMENTO DA MATA NACIONAL DO CHOUPAL PELO IC2

Exposição de motivos

“Verdadeiro ex-libris da cidade, o Choupal, imortalizado pela canção Coimbrã, é o maior espaço verde da Urbe. Com uma área de cerca de 79 hectares, para uma largura máxima de 400 metros, acompanha o rio por mais de 2 quilómetros e permite um passeio agradável pela orla ribeirinha. Passados mais de duzentos anos sobre o início da sua plantação, o Choupal encerra hoje o esplendor de um arboretum secular, apresentando uma vegetação muito variada, frondosa e cerrada, constituída, essencialmente, por um povoamento misto de folhosas, com predominância de caducifólias. Ao longe, a Mata Nacional do Choupal deixa uma marca indelével na paisagem. As suas árvores, devido à sua monumentalidade, prendem a atenção de qualquer observador”, pode ler-se no site da Câmara Municipal de Coimbra.

É precisamente sobre este património natural valioso da cidade de Coimbra, tão utilizado para fruição e desporto da sua população, que está projectado passar parte do novo traçado do IC2. Em causa está a construção de um viaduto rodoviário com 40 metros de largura sobre o rio Mondego que irá atravessar a Mata do Choupal numa extensão de 150 metros, o que implicará uma nova amputação de mais 4 hectares desta importante zona verde.

O novo traçado do IC2 tem sido amplamente contestado pelos cidadãos de Coimbra, várias organizações ambientalistas e, inclusive, a Provedoria Municipal do Ambiente e da Qualidade de Vida Urbana de Coimbra, nomeadamente na fase de consulta pública do Estudo de Impacte Ambiental (EIA).

No decorrer de todo este processo foi criado o movimento cívico “Plataforma do Choupal”, o qual tem desenvolvido várias iniciativas públicas em defesa do Choupal, sendo de referir o cordão humano que juntou mais de 1.500 pessoas, no dia 15 de Fevereiro de 2009, e a apresentação de uma petição à Assembleia da República com mais de 10.000 assinaturas.

São vários os fundamentos que justificam esta oposição ao novo traçado do IC2. Por um lado, a contestação à própria qualidade da AIA, já que os vários traçados rodoviários em estudo foram analisados de modo parcial e desarticulado entre si e, no caso do traçado em causa, o trecho 1, não foram contempladas alternativas que permitissem comparar soluções e escolher a melhor. Por outro lado, os impactes deste traçado sobre a qualidade de vida das populações e do ambiente urbano da cidade de Coimbra são graves, já que implica a destruição de uma importante zona ambiental e de lazer e o acréscimo de tráfego rodoviário e da poluição sonora e do ar.

Refira-se que a Comissão de Avaliação de Impacte Ambiental (CA) considerou que o atravessamento da Mata do Choupal seria gerador de impactes negativos significativos e permanentes, dado o seu elevado valor «pelas suas características cénicas e o seu papel ecológico/funcional no contexto dos sistemas ripícolas. Sem dúvida que este espaço é uma das poucas manchas verdes (e, conseqüentemente, ecologicamente sustentadas) da zona» tal como referido no EIA). Considerou a CA que, para além da perturbação directa na área de afectação, aumentaria o ruído na área poente (sic, apesar de ser evidente que as áreas mais afectadas serão as Nascente e Sul) da mata e aumentaria o isolamento desta à cidade, diminuindo a qualidade do seu usufruto. Assim, considerou a CA que os impactes gerados nesta área seriam negativos muito significativos e permanentes, dado que diminuiria grandemente o seu valor e comprometeria o seu uso. Refira-se, ainda, que relativamente ao atravessamento da Mata Nacional do Choupal, sujeita a regime florestal total, a Autoridade Florestal Nacional, entidade responsável pelo Regime Florestal, emitiu parecer desfavorável a este traçado por afectação do Regime Florestal Total e por incompatibilidade com a Lei de Bases da Política Florestal. Decorrentes destes impactes, a CA considerou que não estavam reunidas as condições para a aprovação deste trecho.

Para além destes impactes, este projecto significa o acréscimo de tráfego no centro da cidade de Coimbra e o seu atravessamento por veículos pesados, bem como em cinco freguesias urbanas densamente povoadas. O EIA estima um volume de tráfego superior a

100 mil veículos/dia, aumentando os níveis de ruído, vibrações e emissões de partículas poluentes, o que vai ter consequências evidentes em termos de saúde pública, qualidade de vida das populações e do ambiente urbano. Na margem esquerda do rio Mondego vai intensificar-se a construção de vias junto a habitações e equipamentos públicos, havendo um prejuízo directo imediato para estas populações. Do mesmo modo, na margem direita, o alargamento do IC2 para seis faixas de circulação, provocará um aumento da carga sonora sobre as populações que inviabilizará o cumprimento da legislação vigente, inviabilizando ainda, uma hoje possível correcção dos níveis acústicos, a qual permitiria o cumprimento da futura directiva europeia, conforme relatório da CA.

A possibilidade de utilização deste corredor rodoviário, em perfil de auto-estrada com seis faixas, como alternativa sem custos à A1 e ao futuro IC3 (a Nascente da cidade e paralelo aos dois anteriores), constitui um autêntico atentado à qualidade de vida das populações urbanas de Coimbra, que não devemos permitir acontecer no dealbar do século XXI. Se a tudo isto acrescentarmos a evidente ausência de estudos que minimamente justifiquem a necessidade de três corredores de auto-estrada entre as zona Sul e Norte de Coimbra, ainda mais imperiosa se torna a recusa da Assembleia da República em pactuar com este acto irreflectido da Administração Central amplamente suportado em intenções da autarquia local.

Tendo em conta estes impactes negativos e pareceres desfavoráveis ao atravessamento da Mata do Choupal pelo IC2, o Bloco de Esquerda considera inadmissível que o Ministério do Ambiente tenha emitido uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável, mesmo colocando-lhe algumas condicionantes.

Nos termos regimentais e constitucionais, a Assembleia da República, reunida em plenário, resolve recomendar ao Governo que:

- 1 - Suspenda a subconcessão do projecto das Auto-Estradas do Centro no que diz respeito ao trecho 1, traçado do IC2 Coimbra/Trouxemil;
- 2 - Rectifique a Declaração de Impacte Ambiental do projecto «IP3 – Coimbra(Trouxemil)/Mealhada, IC2 Coimbra/Oliveira de Azeméis (A32/IC2) e IC3

Coimbra/IP3», excluindo do seu âmbito o trecho 1 referente ao traçado do IC2 Coimbra/Trouxemil;

3 - Proceda à realização de um novo Estudo de Impacte Ambiental que avalie as alternativas rodoviárias que permitam a não execução do novo traçado do IC2 entre Coimbra e Trouxemil, rejeitando a possibilidade de atravessamento da Mata Nacional do Choupal nas alternativas a estudar e ponderando na sua selecção a que apresenta menores impactes ambientais e melhor concretiza a separação do tráfego urbano e pendular do tráfego nacional;

4 - Adopte medidas para a requalificação e preservação da Mata Nacional do Choupal.

Assembleia da República, 12 de Junho de 2009,
As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,